

quinta-feira, 17 de maio de 2012 – 17:03

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 032/2012

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO DE Nº 032/2012.

Objeto: Aquisição de rádios portáteis, com acessórios, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.

Cláusula 8.4.2 do Edital e Cláusula 8.1 do Termo de Referência (Anexo VII do edital)

Onde se lê: O declarante deverá fornecer declaração do fabricante à proponente, específico para este edital, de que o produto apresentado/ofertado tem assegurado a oferta de componentes e peças de reposição com um período de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Leia-se: O declarante deverá fornecer declaração do fabricante à proponente, específico para este edital, de que o produto apresentado/ofertado tem assegurado a oferta de componentes e peças de reposição com um período de **05 (cinco) anos**, contados a partir da assinatura do contrato.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG